



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 02/06/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 063/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2023 - RP nº 022/2023.

OBJETO: Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos e caminhões com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, Defesa Social e Administração, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a abertura do Processo Licitatório nº 063/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2023 - RP nº 022/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressalvando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)
02	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA
03	COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
04	COOPERMUCURI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI
05	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
06	IDEAL LOCACOES LTDA
07	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA (ME)
08	KAWWA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
09	L R TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA (ME)
10	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)
11	MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES
12	NOVAERA LIMPEZA URBANA E SERVICOS LTDA
13	PLURAL SERVICOS TECNICOS LTDA
14	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES
15	TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA
16	TERRASA ENGENHARIA LTDA

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 02, 03 e 04	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA (ME)
05, 06 e 07	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)

Encerrada a fase de lances, foram identificados os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, vencedores dos itens licitados. Na sequência, o Pregoeiro passou para fase de análise da documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Registra-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.2 do edital. A documentação de habilitação da licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA. A documentação de habilitação da licitante J SIMÃO TRANSPORTADORA LTDA (ME) foi conferida e estava em desconformidade com o Edital, sendo declarada sua INABILITAÇÃO, ante os seguintes fundamentos: a) não apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de Regularidade do INSS (Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal – PGFN), em desconformidade com o disposto no item 8.6.4 do Edital. Ademais, registra-se que foi apresentada Certidão Positiva de Débitos perante a Fazenda Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG, tornando-se prescindível, porém, a abertura do prazo previsto no item 11.2 do Edital, haja vista a existência de outro fundamento para inabilitação. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a inabilitação da licitante J SIMÃO TRANSPORTADORA LTDA (ME) (primeira colocada dos itens 01 a 04), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS 2ª COLOCADAS
01	ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 03 e 04	L R TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA (ME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

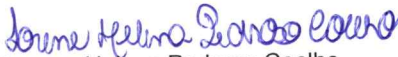
A documentação de habilitação da licitante ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA em relação ao item de repasse (item 01). Registra-se que a licitante ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social e endereço divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. A documentação de habilitação da licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) foi conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA em relação aos itens de repasse (itens 02 a 04). Pontua-se que a licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social divergente daquela constante nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (endereço e CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:


ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (ME)
02, 03, 04	L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME)
05, 06, 07	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME)

Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso, momento em que se procedeu com a adjudicação do objeto, nos termos dos itens 13.3 e 14.2 do Edital. Destarte, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valor do lance final de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Dessa forma, pontua-se que as licitantes ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (ME), L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) e LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) encaminharam tempestivamente a proposta final realinhada, conforme documentos anexados ao processo. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação da licitante inabilitada como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 16h:51min:10seg. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio